

Ata 58-2018

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, os membros da Comissão de Licitações, Sra. Séfora Ester Freschi – Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sra. Morgana Fantin – Membro da CPL e a Sra. Sibelis Ana Valgoi – Membro da CPL, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para análise e abertura dos envelopes nº 01 – Habilitação, do Edital Concorrência nº 001/2018, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO E CONTROLE DA ÁGUA DESTINADA AO CONSUMO HUMANO DAS SOLUÇÕES ALTERNATIVAS COLETIVAS, ABASTECIDAS POR POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL/RS** – Conforme Termo de Referência. Participou a seguinte empresa: Artibras Saneamento e Engenharia LTDA-EPP através de seu representante Jordan Fabiano Artmann. Após abertura dos Envelopes nº: 01 – Habilitação, verificou-se que a empresa participante foi habilitada, e apresentou a declaração de que abre mão ao prazo recursal. Dando prosseguimento ao trâmite foi aberto o Envelope nº: 02 – Propostas, sendo o valor descrito conforme tabela abaixo:

Empresa Licitante:	Valor da Proposta:
Artibras Saneamento e Engenharia LTDA-EPP	R\$ 5.290,00

Após análise das propostas, a Comissão de Licitações declara a empresa Artibras Saneamento e Engenharia LTDA-EPP como vencedora desta licitação por apresentar o menor valor global, R\$ 5.290,00 (cinco mil, duzentos e novena reais). Nada mais havendo a constar, Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Séfora Ester Freschi
Presidente da CPL

Morgana Fantin
Membro da CPL

Sibélis Ana Valgoi
Membro da CPL

Jordan Fabiano Artmann
Artibras Saneamento e Engenharia LTDA-EPP